

AGECEFS E FENAG IMPETRAM AÇÃO JUDICIAL

A FENAG, através de suas AGECEFs afiliadas ingressou na última sexta-feira (25/09) no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com ação que visa reparar diversos danos causados aos Gestores associados.

A ação assinada pelo Dr. Rogério Ferreira Borges, faz referências a:

- a) Imposição de metas de produtividade absurdas, durante a pandemia;
- b) Aumento das já extorsivas metas impostas;
- c) Uso da já condenada figura do ranqueamento de agências;
- d) Imposição de “sumiço” das filas;
- e) Uso de canais não oficiais (whatsapp por exemplo) durante todo o dia;
- f) Imposição de jornadas contínuas de doze, quatorze horas diárias;
- g) Exigência de participação em videoconferências diárias com reforço da cobrança de metas e resultados;
- h) Convocação para trabalho em vários sábados, na maioria das vezes em cidades diversas e distantes sem destacamentos;
- i) Punições indevidas e excessivas a gestores em razão de fatos excepcionais, sem direito a ampla defesa;
- j) Uso das “listas de acionantes judiciais” para retaliar empregados;

A FENAG e as AGECEFs permanecem atentas a tudo que acontece na empresa e mantém seu compromisso de continuar contribuindo com informações relevantes para a sustentabilidade da CAIXA e defesa dos seus associados.

Brasília, 28 de setembro de 2020

FENAG E AGECEFs